



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 6.990 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ENTIDADE
FILANTRÓPICA “CENTRO ESPÍRITA
DA VIRGEM DA IMACULADA DA
CONCEIÇÃO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade filantrópica denominada CENTRO ESPÍRITA DA VIRGEM DA IMACULADA DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2023.


EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

